DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Terceiro Setor	6
Extrato de Convênio	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Recursos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 008/2020, 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Declaração de Interesse Público Municipal da Associação Assistencial Lar Joana D'Arc".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã - SP, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 60, Inciso V, da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e com base no Art. 1º da Lei 477 de 23 de dezembro de 1969.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Associação Assistencial Lar Joana D'Arc, inscrita no CNPJ sob nº 45.128.378/0001-03, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, 1115, Centro, neste município de Tabapuã, CEP 15880-000, fica declarada como Entidade de Interesse Público Municipal, nos termos da Lei Municipal 477 de 23 de dezembro de 1969, possuindo a partir deste ato todos os direitos inerentes a tal reconhecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos treze de janeiro de dois mil e vinte.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".

Presidente da Comissão: **EVERSON RECHI**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo.

Secretário da Comissão: **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR**, titular do Cargo Efetivo de Escriturário.

Membro da Comissão: **SANDRA BERGAMINI MONTES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, do quadro do magistério público municipal de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola, na Rede Municipal de Ensino".

- Fica designada para exercer as funções de **Diretor de Escola, da CEMEI "Jandyra Ianez da Cruz"** nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora **Adriana Zanetti Bosque**, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Diretor de Escola, nos termos da alínea "d", do artigo 27, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

PORTARIA Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serviços Gerais	11/07/2014-10/07/2015	06/01/2020-04/02/2020	30
Adilson Olívio	Motorista	28/03/2018-27/03/2019	10/01/2020-19/01/2020	10
Soraia Kassis	Dentista	03/01/2017-02/01/2018	13/01/2020-11/02/2020	30
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2016-31/10/2017	13/01/2020-01/02/2020	20

Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2017-10/01/2018	15/01/2020-29/01/2020	15
João Roberto Peres Campos	Dentista	02/01/2016-01/01/2017	16/01/2020-30/01/2020	15
Wesley Carlos Amorim	Escriturário	01/02/2019-31/01/2020	03/02/2020-03/03/2020	30

PORTARIA Nº 004/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2015-03/01/2016	06/01/2020-25/01/2020	20
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2016-03/01/2017	27/01/2020-05/02/2020	10
Adão Aparecido Martins	Motorista	01/06/2014-31/05/2015	06/01/2020-20/01/2020	15
Adão Aparecido Martins	Motorista	01/06/2015-31/05/2016	21/01/2020-04/02/2020	15
Claudinei Martinez Laço	Motorista	01/03/2017-28/02/2018	06/01/2020-20/01/2020	15
Claudinei Martinez Laço	Motorista	01/03/2018-28/02/2019	22/01/2020-05/01/2020	15
Emerson Visacre	Motorista	21/06/2018-20/06/2019	06/01/2020-20/01/2020	15
José Antônio Franzoni	Motorista	04/02/2018-03/02/2019	06/01/2020-04/02/2020	30
José Roberto Antônio	Motorista	02/01/2018-01/01/2019	06/01/2020-20/01/2020	15
José Roberto Antônio	Motorista	02/01/2019-01/01/2020	21/01/2020 04/02/2020	15
Marcos Roberto Luciano Pereira	Motorista	01/02/2017-31/01/2018	06/01/2020-04/02/2020	30
Reginaldo Antônio Gomes	Motorista	04/01/2017-03/01/2018	06/01/2020-20/01/2020	15
Reginaldo Antônio Gomes	Motorista	04/01/2018-03/01/2019	21/01/2020-04/02/2020	15
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2017-04/05/2018	06/01/2020-20/01/2020	15
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2018-04/05/2019	21/01/2020-04/02/2020	15

PORTARIA Nº 005/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância protocolada sob nº. 2883/2019".

- Nos termos do art. 3º da Portaria de Instauração (428/2019), fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria nº 360/2019, de 15 de outubro de 2019.

- Data da prorrogação: à partir de 10.01.2020.

PORTARIA Nº 006/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** o senhor **VINÍCIUS TOMBINI**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **Executor de Serviços Gerais**, Referência **"A".**

PORTARIA Nº 007/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA 030/2019".

- Fica alterado o Exercício Financeiro de 2019 para 2020, descrito no Artigo 1º da Portaria 030/2019, de 15 de Janeiro de 2019.

- Alteração efetuada em virtude da designação da Comissão Permanente de Licitações para o Exercício Financeiro de 2020, conforme Portaria 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 008/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Patrícia Marcelino da Silva	Recepcionista	11/01/2019-10/01/2020	13/01/2020-11/02/2020	30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Terceiro Setor

Extrato de Convênio

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGA POR MAIS 12 MESES O CONVÊNIO Nº 03/2019, FIRMADO COM A APAE/CATANDUVA/SP.

PROCESSO Nº 02/2019

Objeto: Atendimento ambulatorial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Vigência: Janeiro à Dezembro/2020

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã-SP.

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGA POR MAIS 12 MESES O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, FIRMADO COM A APAE/CATANDUVA/SP.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Objeto: Atendimento na Educação Especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: Janeiro à Dezembro/2020

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã-SP.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital de Resultado de Recursos – Nota final

14 de Janeiro de 2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, torna público o **EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS NOTA FINAL** do **Processo Seletivo nº 001/2019**, conforme segue:

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

PEB II – Geografia

Nº INSC	SITUAÇÃO
1824228	INDEFERIDO.

Professor de Educação Básica I

Nº INSC	SITUAÇÃO
1831238	INDEFERIDO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, no site www.glconsultoria.com.br em "Área do Candidato".

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABAPUÃ, aos 14 de Janeiro de 2020.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal